Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 02/07/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 02/07/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 836, DE 2013
(Autor: Vereador Robertinho Magalhães/MD)

Solicita ao Prefeito Municipal de Cascavel a ampliação do quadro funcional do Programa Saúde da Família do Distrito de São João do Oeste, na forma que especifica.

O **Vereador Robertinho Magalhães/MD**, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a(s) providência(s) que se segue(m):

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realize a ampliação do quadro funcional, com contratação de médicos e profissionais da área da saúde, para o Programa Saúde da Família (PSF), no Distrito de São João do Oeste.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem como finalidade buscar meios para maximizar o atendimento na área da saúde as comunidades rurais. A unidade de saúde de São João do Oeste abrange extensa área uma grande camada populacional, uma das reclamações e reivindicações dos moradores daquela comunidade é para que haja mais médicos lotados no Programa Saúde da Família, para dar agilidade no atendimento aos moradores do distrito e região.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

Palácio José Neves Formighieri, 02 de Julho de 2013.

Robertinho Magalhães
Vereador/MD